

# **IDENTIDADE FEMININA NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO: análise de uma expressão contemporânea do mito de Lilith**

Leila Machado Coelho (Universidade São Marcos)

## **INTRODUÇÃO**

Em 1995, a Conferência Internacional da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre a Mulher, realizada em Beijing, recomendou a criação de políticas de ampliação da inserção das mulheres no poder. Trata-se de um tema comum a diferentes países, com baixo índice de concorrência de mulheres em todos os continentes, com algumas variações.

No mesmo ano o Congresso Nacional brasileiro aprovou a lei 9100 (§ 3, art. 11), que ficou conhecida como “a lei das cotas”. Esta lei exigia a apresentação mínima de 20% de candidaturas femininas para cada partido ou coligação para as eleições daquele ano, para o cargo de vereador(a). Em 1997, foi substituída pela lei 9504 (§ 3, art. 10) do Código Eleitoral brasileiro, que passou a exigir 25% de candidaturas femininas para as eleições de 1998 e 30% a partir das eleições de 2000, para todos os cargos legislativos. Durante todo esse período, as mulheres se organizavam internamente nos partidos, mobilizando-se para que tais candidaturas ocorressem e se viabilizassem.

No entanto, apesar de um aumento inicial no número de candidaturas femininas, dados históricos apontam que a representação efetiva de mulheres no parlamento brasileiro não foi modificada significativamente. Araújo mostra que “há uma forte relação entre sistemas eleitorais, tipos de lista de candidaturas e possibilidades de eficácia das cotas” (1999, p. 339). Para ela, nos sistemas de lista aberta, como no Brasil (onde o eleitor escolhe o candidato de sua preferência ao legislativo), “as cotas tendem a ser inócuas” (Ibidem, p. 339). Sugere esta autora que o estudo comparado das relações de gênero e os componentes do sistema político em intersecção com a análise da trajetória sócio-econômica pode vir a contribuir com o debate deste tema e a reforma política a ser realizada no país (Ibidem, p. 341).

Outro estudo analisou as questões de gênero envolvidas na disputa eleitoral no município de Marília, nas eleições de 2000. Brabo (2003) entrevistou candidatas e dirigentes partidários, além de acompanhar todo o processo eleitoral.

Demonstra a autora as diversas possibilidades encontradas: mulheres convidadas a se candidatar para trazer mais votos para os candidatos que se pretendia eleger (as chamadas “candidatas laranjas”); mulheres agredidas verbalmente (cabos eleitorais de outros candidatos tumultuando comícios para que elas não pudessem falar) e até fisicamente (ao voltar de um comício, uma delas recebeu tiros em seu carro). Aborda, também, o apoio oferecido pelos partidos (algumas vezes restrito ou considerado discriminatório) e pelos familiares e amigos às candidatas, além das dificuldades financeiras, geralmente maiores para as mulheres. Por outro lado, algumas das candidatas mencionadas neste trabalho apresentavam uma trajetória política diferenciada, com um processo também diferenciado e até chegando a se eleger.

De alguma forma, as questões de gênero aparecem em diferentes estudos do tema. Ainda que apenas como expressão de um processo histórico que tornou os homens mais presentes nos espaços de exercício de poder. O próprio surgimento da demanda da lei das cotas e sua aprovação é um indicador de que há uma discrepância na representação política relativa à categoria gênero.

Um levantamento do tema levou ao seguinte questionamento: se, historicamente, chegou-se a uma maior atuação dos homens no espaço político, o que é reconhecido e aceito através da própria aprovação da lei das cotas, numa predisposição a mudar esse cenário, e as mulheres precisam se organizar internamente nos partidos – e até mesmo num movimento suprapartidário – quais são, afinal, as dificuldades encontradas pelas mulheres que desejam atuar na política? Por que a filiação e militância partidárias não são suficientes para que este campo esteja aberto às mulheres? Se a bibliografia menciona conflitos de gênero nesse contexto, há aspectos sócio-culturais relevantes envolvidos nessa situação? Quais? As políticas de identidade adotadas por nossa cultura para cada gênero contribuem para que tais dificuldades se manifestem?

Assim, o objetivo deste trabalho é compreender as dificuldades relevantes encontradas pelas mulheres que buscam uma atividade política sob o enfoque da Psicologia Social, considerando as políticas de identidade adotadas pela sociedade brasileira como parâmetro para as mulheres.

O mito de Lilith é proposto como metáfora que visa facilitar o entendimento do contexto estudado, uma vez que representa simbolicamente a reivindicação de igualdade de condições entre os dois gêneros. A paridade proposta por Lilith e recusada por Adão fez com que ela passasse a representar o lado sombrio da feminilidade, retirado da consciência, mas exercendo uma influência simbólica no comportamento humano. O que não significa reduzir esta vivência humana ao mito; ao contrário, na abordagem junguiana, os mitos podem ser uma referência que amplia o entendimento de uma experiência humana, contribuindo com a busca de solução dos problemas enfrentados.

Este trabalho apresenta uma síntese da dissertação de Mestrado, com mesmo título, defendida na universidade São Marcos, São Paulo, em maio de 2006.

Inicia com um breve relato da construção de papel social feminino ao longo da História do Brasil, inserido num contexto histórico mais amplo, marcado pelas mudanças trazidas pela Modernidade. Em seguida apresenta a conceituação teórica que fundamentou a realização do trabalho. E a pesquisa, com o método, parte do conteúdo e análise dos resultados. Na conclusão mostra alguns dos aspectos relevantes encontrados.

## **FORMAÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA BRASILEIRA: UMA TRAJETÓRIA DO ESPAÇO PRIVADO AO PÚBLICO**

A modernidade trouxe grandes transformações ao modo de organização da vida social. Na Europa do séc. XVIII, surgiu a família burguesa, num ambiente marcado pelo distanciamento entre o que se configurou como dois mundos distintos: o privado e o público. Mulheres e crianças foram afastadas do meio produtivo. Ao homem, passou a ser habitual o domínio do mundo público, com tudo que lhe dizia respeito; à mulher, o domínio do mundo privado.

Neste, a mulher passou a se dedicar prioritariamente às funções de mãe, esposa e dona-de-casa. Na educação dos filhos, tornou-se responsável pela transmissão de valores patriarcais – ironicamente, contrários a muitas de suas necessidades.

No Brasil, o período colonial apresenta algumas especificidades, associadas ao predomínio da vida rural, onde o marido exerce total autoridade sobre a propriedade, a família e os criados. Pode-se dizer, contudo, que, se ao homem é

dada a autoridade relativa ao universo público, às questões sociais, econômicas e políticas, a mulher, a quem cabe o sacrifício desses papéis que poderia também almejar vivenciar, aceita restringir-se ao domínio do lar, desde que o faça com uma valorização diferenciada. Assume um lugar que se pode chamar de “mítico”. Algo próximo do que se convencionou posteriormente chamar “rainha do lar”, expressão que demonstra seu lugar secundário na autoridade familiar, sua restrição ao espaço doméstico, mas de forma sacralizada.

No século XIX ocorreram importantes mudanças na sociedade brasileira, marcada por uma reorganização da vida social, que passou a ser predominantemente urbana. Pode-se dizer que alguns valores e o modo de vida da burguesia européia passaram finalmente a compor a sociedade brasileira.

A mulher, a quem coube os cuidados da casa e dos filhos, passou a ter um papel importante na manutenção de uma estrutura que permitia ao homem se envolver com os assuntos políticos e econômicos. A manutenção e até mesmo a elevação do prestígio social da família tornaram-se também dependentes da mulher, nesse papel.

Para que pudesse bem desempenhar seu papel de mãe e esposa, surgiu uma preocupação especial com a educação da mulher. Assim é que, para muitos, a boa educação feminina deveria estar aliada a uma sólida formação cristã – o que, na época, correspondia ao catolicismo.

Com o início da República, foi estabelecida em 1891 a primeira Assembléia Constituinte da República brasileira, tendo por objetivo promulgar nossa primeira constituição republicana. Nessa época, os eleitores eram apenas os homens maiores de 21 anos e alfabetizados. Algumas mulheres tentaram isoladamente o direito a voto e mesmo a se candidatar como constituinte, o que não conseguiram.

Mas o debate sobre o direito de voto feminino, surgido nesta época, não abandonou mais o cenário político brasileiro.

Alguns movimentos surgiram a esse respeito e, em 1918, após o retorno de Bertha Lutz de Paris, esta começou a organizar o que viria a ser a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (F.B.P.F.), fundada em 1922 e filiada à International Woman Suffrage Alliance (Cf. AVELAR, 2002, p. 45).

A maior parte das mulheres desta entidade pertencia a uma elite intelectual e econômica, o que lhes permitia bom trânsito entre a elite política. Pretendiam, assim, influenciar as opiniões a respeito do voto feminino, principal objetivo de sua luta.

Alegavam, para isso, que “o cumprimento das obrigações políticas por uma mulher não representariam uma séria ameaça à vida doméstica nem mesmo tomar-lhe-ia muito tempo” (HAHNER, 1981, p. 114). O que poderia se constituir numa posição estratégica, evitando o confronto que elevaria a resistência, caso questionassem a organização familiar. Ou talvez percebessem que a conquista não viria se questionassem o papel social feminino e não um direito pontual.

Em 1931, o governo de Getúlio Vargas preparava a formação de uma assembléia nacional constituinte. O código eleitoral provisório concedia às mulheres o direito de votar, desde que “solteiras ou viúvas com renda própria, ou as mulheres casadas com a permissão do marido” (HAHNER, 1981, p. 119). As mulheres da Federação uniram-se a outros movimentos feministas e conseguiram ser recebidas por Getúlio, questionando esta limitação. Por decreto, datado de 24 de fevereiro de 1932, obtiveram finalmente o direito de votar e ser votadas, em igualdade de condições com os homens: maiores de 18 (dezoito) anos, excluídos os analfabetos.

Destaque-se que o Brasil foi o quarto país no Ocidente a permitir o voto feminino (antecedido por Canadá, EUA e Equador), e que o duplo direito (votar e ser votada) ocorreu antes de países como a França, que o concederia apenas em 1944, e Itália, em 1945.

Contudo, após 1937, quando ocorreu o golpe de Estado de Vargas, este direito perdeu seu sentido prático.

Antes do início da nova ditadura militar, em 1962, foi aprovado o Estatuto da Mulher Casada (lei 4121), através do qual a mulher passa a ser colaboradora do marido, e não mais representada legalmente por ele, além da necessidade de consentimento mútuo para alienação de imóveis, hipoteca de bens, dentre outros direitos. O que significou uma conquista na condição social da mulher no Brasil.

Nos anos 60 do século passado, teve início na Europa e EUA o Movimento Feminista. O Brasil vivia novo período de ditadura militar, o que retardou aqui o efeito deste novo movimento. As brasileiras, no entanto, inseriram-se intensamente no movimento contra a ditadura e em defesa dos direitos de cidadania, ao longo e após o término desta ditadura. E também tiveram atuação feminista voltada, inclusive, para trocas de informações sobre assuntos ligados à vivência da sexualidade e o uso da pílula anticoncepcional.

Na Assembléia Nacional Constituinte estabelecida para o período 1986-1990, quando estava sendo finalizado o período ditatorial, eram 26 as deputadas federais,

apenas 5,7% do total. Mesmo assim, uniram-se no que ficou conhecido como a “bancada do batom” e apresentaram 30 emendas com reivindicações dos movimentos feministas, além de outras de iniciativa popular. Também a criação do SUS (Sistema Único de Saúde) é uma reivindicação feminista, o que mostra a preocupação com temas sociais básicos.

Se, por um lado, as brasileiras vêm se inserindo nos mais diversos espaços sociais e profissionais, inclusive o serviço militar, a inserção política se mostra mais lenta e difícil. Embora atuantes na política partidária, a ocupação efetiva de cargos políticos, eletivos ou não, por parte das mulheres, ainda é restrita. Em 2002, as eleitas para a Câmara Federal não chegaram a 10% do total (IBAM, 2003) dado indicativo da sub-representação feminina neste âmbito.

Em 1995, quando da aprovação da “lei das cotas”, foram excluídos do projeto algumas propostas que visavam elevar a competitividade feminina. Algumas fazem parte do atual projeto de reforma política, que tramita no Congresso.

O principal fator encontrado como determinante para manter as mulheres ainda hoje distantes de um envolvimento direto com o ambiente político diz respeito ao papel social feminino, especialmente voltado ao ambiente doméstico. Dados relativos aos eleitos para a Câmara Federal em 1994 e 1998 mostram que, entre as mulheres, as casadas constituem minoria frente às que possuem outros tipos de estado civil, somadas (solteiras, separadas, divorciadas e viúvas). Ao contrário dos homens, com ampla maioria de casados. O que, para Araújo (1999), permite concluir que

a situação conjugal parece continuar funcionando como obstáculo ao ingresso das mulheres na política. A dinâmica política requer um grau de envolvimento, ausência de rotina doméstica e capacidade de articulação que implicam, na prática, um tipo de autonomia nem sempre aceitável para os cônjuges, sobretudo quando pertencentes ao sexo masculino (p. 181).

O que justifica e fundamenta a realização desta pesquisa.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

De acordo com Berger e Luckmann (1976) a apreensão do mundo, ao qual somos inseridos ao nascer, se dá através de uma interiorização do mesmo. Ou seja,

as condições do mundo que nos rodeia, seu modo de ser, suas regras, valores e expectativas em torno de cada personagem são apresentadas ao recém-chegado a fim de prepará-lo para que venha a desempenhar seu papel neste mundo que o cerca.

Assim ocorre a socialização primária, que “é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância, e em virtude da qual torna-se membro da sociedade” (BERGER E LUCKMANN, 1976, p. 175).

Este processo ocorre a cargo dos “outros significativos”<sup>1</sup> e em circunstâncias que envolvem elevada carga emocional. Para Berger e Luckman,

a criança identifica-se com os outros significativos por uma multiplicidade de modos emocionais. Quaisquer que sejam, a interiorização só se realiza quando há identificação. A criança absorve os papéis e as atitudes dos outros significativos, isto é, interioriza-os tornando-os seus. Por meio desta identificação com os outros significativos a criança torna-se capaz de se identificar a si mesma, de adquirir uma identidade subjetivamente coerente e plausível. Em outras palavras, a personalidade é uma entidade reflexa, que retrata as atitudes tomadas pela primeira vez pelos outros significativos com relação ao indivíduo, que se torna o que é pela ação dos outros e para ele significativos (1976, p. 176-7).

Nesta relação dialética com os outros significativos a criança recebe os valores e normas sociais, a aprovação e reprovação por seus atos e constrói sua identidade a partir desses parâmetros (ainda que se oponha aos valores e normas sociais numa atitude de rebeldia, é em função deles que se constitui como membro de um grupo social).

Do processo de socialização decorre a relevância das políticas de identidade estabelecidas pela cultura.

O conceito de política de identidade, inicialmente utilizado por Goffman (1982), diz respeito à transmissão de valores que objetivam fazer com que cada indivíduo construa sua identidade de acordo com esta perspectiva que lhe é transmitida.

Para Goffman, ao agir em conformidade com a proposta do grupo social, o indivíduo “terá aceito um eu para si mesmo, mas esse eu é, como deve necessariamente ser, um habitante estranho, uma voz do grupo que fala por e

através dele” (1982, p. 134). Envolve, pois, como lembra Ciampa (2002), “um conflito entre autonomia e heteronomia” (p. 136), uma vez que um grupo social propõe um modelo identitário para o indivíduo e cabe a este adotá-lo, com maior ou menor fidedignidade.

Com relação às mulheres, nossa cultura ocidental, moderna, cristã, brasileira, adotou como política de identidade características atribuídas à figura bíblica de Maria. Mulher com muitas virtudes, na concepção católica, tomada também como modelo de mãe e esposa – funções prioritárias, quiçá únicas, atribuídas às mulheres até o início do século XX.

A pesquisa histórica realizada para fundamentação deste trabalho mostra que, já no início da República, a figura de Maria é apresentada para as meninas e jovens brasileiras na expectativa de que sigam suas virtudes, preparando-se para a maternidade, com recato e pudor, na busca de uma perfeição moral. Pode-se dizer que, na sociedade brasileira, este é o modelo de feminilidade, o comportamento esperado ou a política de identidade adotada para as mulheres.

O que se pode questionar, sem nenhuma crítica aos valores cristãos ou ao que a figura de Maria representa na religiosidade dos brasileiros, é a universalização do papel social atribuído às mulheres, a ênfase historicamente construída aos papéis de mãe e esposa, em detrimento de uma permissão, por parte da sociedade, da realização de escolhas pessoais que visem à auto-realização, a construção e realização de cada identidade, de cada mulher, podendo ou não incluir os aspectos de mãe e esposa, mas como escolha individual e não regra geral a ser seguida por todas as mulheres.

Ressalte-se, ainda, que a noção de identidade aqui adotada segue a conceituação de Ciampa (2001), que a define como processo permanente de metamorfose, cujo sentido decorre da busca pela emancipação.

Em sintonia com Berger e Luckmann, pode-se dizer que a política de identidade adotada historicamente por nossa sociedade em relação às mulheres supôs que as mesmas buscassem “naturalmente” – a partir de princípios transmitidos através da socialização primária - no casamento e na maternidade o sentido de sua existência. Personificada em Maria, estava construída socialmente a metáfora da vida feminina. Como lembra Ciampa (2002), “a política de identidade de um grupo ou coletividade refere-se de fato a uma ‘personagem coletiva’” (p. 139-40). E, ainda:

uma identidade concretiza uma política, dá corpo a uma ideologia. No seu conjunto, as identidades constituem a sociedade, ao mesmo tempo em que são constituídas cada uma por ela. A questão da identidade, assim, deve ser vista não como questão apenas científica, nem meramente acadêmica: é sobretudo uma questão social, uma questão política (2001, p. 127).

Assim, a sociedade propõe um modelo para que cada indivíduo histórico (no caso, cada mulher) se identifique com ele. As brasileiras, no entanto, submetidas a esse modelo, nem sempre o aceitaram tacitamente. Ao longo de nossa história, agiram e agem buscando novas possibilidades de ação no mundo público e de realização pessoal. Como resposta a uma política de identidade que as exclui da vida pública, muitas vezes priorizam a busca de uma identidade política pessoal, com maior autonomia.

Compreendido dessa forma, torna-se possível a metáfora entre este tema e o mito de Lilith. Personagem de um mito hebraico, teria sido a primeira esposa de Adão, anterior a Eva. Propunha a ele uma inversão das posições no ato sexual, buscando uma paridade entre ambos. Até que Adão o recusou e Lilith foi embora, identificando-se com os aspectos negativos ou demoníacos do feminino, o que a abordagem junguiana denomina sombra<sup>2</sup>.

De um lado, Eva (nas religiões centradas no Antigo Testamento) e Maria são apresentadas como modelo de feminino, como política de identidade que se espera sejam seguidas pelas mulheres; de outro lado, Lilith, uma outra política de identidade possível, mas que foi banida dos textos bíblicos e permaneceu inconscientemente na cultura, como um modelo que se espera não seja seguido. Mas que poderiam, juntos, re-aproximados, permitir a construção de novos modelos ou vivências de feminino.

Conhecer Lilith, tomando consciência de necessidades femininas ausentes na figura de Maria, permitiria o reconhecimento de que a autonomia feminina e a paridade entre os gêneros, aceitos e assimilados pela cultura, podem vir a compor novas possibilidades de estilos de vida para as mulheres, sem culpa por uma não identificação com uma única política de identidade proposta e vigente.

Amplia-se, assim, a possibilidade da busca de maior autonomia (ou individualização, em termos junguianos)<sup>3</sup> para cada mulher, assumindo uma vida conforme suas necessidades, atributos e desejos pessoais, e não apenas a representação de um papel social restrito, marcado, desde o advento da Modernidade, pelo domínio do espaço privado. Se as mulheres tanto fizeram para buscar novos domínios, e o fazem ainda hoje, inserindo-se nos mais inóspitos ambientes, buscam, ainda que inconscientemente, vivenciar atributos de Lilith. O que pode significar maior realização pessoal, e não necessariamente uma ameaça à vida social tal qual se encontra organizada.

## **A PESQUISA**

### **Método**

Além de observações assistemáticas, foram realizadas entrevistas de história de vida com três mulheres que já foram candidatas pelo menos uma vez, de diferentes partidos políticos. E entrevistas semidirigidas com três dirigentes partidários, sendo dois homens e uma mulher. Todos residentes na cidade de São Paulo, onde foram candidatas e exerceram seus cargos de dirigentes, respectivamente.

Na dissertação, foi apresentada uma narrativa da narrativa das candidatas entrevistadas. O conteúdo das entrevistas dos dirigentes partidários foi acrescentado ao delas, quando referentes ao mesmo tema.

O conteúdo foi analisado com base nos conceitos da Psicologia Social, com ênfase ao que se refere ao conceito de política de identidade.

O mito de Lilith, na visão da Psicologia Analítica, foi tratado apenas como metáfora, de acordo com o conceito de amplificação desta abordagem, que visa explicitar e ampliar uma experiência pessoal, viabilizando a conscientização e a resolução de conflitos.

### **Resultados**

Duas das candidatas entrevistadas relataram diversas dificuldades encontradas no decorrer de suas candidaturas ou exercício efetivo de um cargo

político, associadas à sua condição de mulher. O que também foi citado e comentado pelos dirigentes entrevistados.

Tais dificuldades referem-se, por exemplo, à necessidade que passaram a ter os partidos ou coligações de apresentar o maior número possível de candidatas, dentro da porcentagem das cotas, para que somem maior número de votos ao legislativo, aumentando suas possibilidades de ocupar mais cadeiras. O que criou as “candidatas laranjas”, que ajudam a eleger os que são mais conhecidos ou já somam maiores chances de eleição. Decorrente do sistema de lista aberta, conforme a legislação eleitoral brasileira, essa prática não levou a uma efetiva valorização da inserção feminina no cenário político, mas a um “uso” de sua disponibilidade para se candidatar. E que não se traduz, na maioria das vezes, na sua eleição, mas daqueles que já somam maiores possibilidades e serão “ajudados” pela soma de seus votos.

Outro aspecto levantado diz respeito a uma “valorização” da presença das mulheres nos ambientes políticos – Casas Legislativas ou instâncias partidárias – como algo que vem acrescentar beleza, delicadeza e afetividade àquele contexto. O que corresponde mais a uma expectativa, uma concepção de feminino próprio de uma política de identidade específica do que à realidade do ambiente. Este se caracteriza, ao contrário, por debates, discussões de diferentes posições e tomada de decisão, e as mulheres aí presentes representam segmentos sociais ou posicionamentos políticos específicos, agindo a partir destes. No entanto, ao agir de forma mais assertiva, chegam a ser, muitas vezes, criticadas por atuarem “como homens” – o que demonstra, mais uma vez, a expressão da política de identidade relativa aos papéis de gênero em nosso cotidiano, onde a ação mais aguerrida, comum no ambiente político, é identificada com o masculino.

Mas a maior dificuldade apresentada pelos entrevistados refere-se ao papel social feminino associado ao lar, nas funções de mãe, esposa e dona-de-casa. O que uma delas denominou de “tripla jornada”.

A terceira candidata entrevistada, Quitéria (nome fictício) nega outras dificuldades, mas apresenta enfaticamente as que se referem a esse papel. Ela chega a afirmar que “dá pra mulher conciliar, sim, a parte política com a parte profissional, com a parte familiar, mas é uma coisa que causa ‘muita angústia’”, numa demonstração clara do sofrimento por escolher uma atuação social dissonante da expectativa social para com as mulheres. Continua: “meu marido é muito

especial, porque, compreende essas coisas todas” (...) “estou dizendo que é especial, se fosse outro homem, não ficaria casado comigo” (...) “o casamento com uma outra pessoa, não sei se daria certo”. Note-se que a escolha pela atividade política é tão significativa para ela, que enfatiza a aceitação do marido como fundamental para a sobrevivência do casamento. Mas ela, ao contrário de muitas que desistem da atuação política em decorrência das cobranças do marido pela priorização do casamento e da vida familiar, apresenta a possibilidade de não manutenção do casamento, caso o marido não fosse flexível. E não a desistência da atuação política, ainda que ao preço de “muita angústia”.

## **CONCLUSÃO**

A pesquisa realizada identificou a relevância dos fatores históricos sobre a construção do papel social de gênero na sociedade brasileira, que atribuiu aos homens uma atuação predominante no espaço público e, às mulheres, no espaço privado.

Se, por um lado, as brasileiras conseguiram se inserir gradativamente nos mais diversos campos profissionais, sua inserção no universo político mostra-se mais lenta. Este contexto caracteriza-se, além de constituir uma atividade pública, pela discussão, organização e administração do próprio espaço público. A inserção feminina neste cenário significa, portanto, uma inversão radical de um padrão social, num período muito breve, considerando-se que há pouco mais de um século as mulheres sequer podiam se manifestar a respeito da organização social.

Segundo Arendt (2001), viver restrito ao mundo privado significa

ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana: ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação ‘objetiva’ com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida. (...) o homem privado não se dá a conhecer, e portanto é como se não existisse (p. 68).

Por outro lado, a mesma autora considera que na atividade pública, política por excelência, o indivíduo se expressa e contribui com o desenvolvimento social, pois “na ação e no discurso, os homens mostram quem são, revelam ativamente suas identidades pessoais e singulares, e assim apresentam-se ao mundo humano enquanto suas identidades físicas são reveladas” (Ibidem, p. 192).

As brasileiras têm conquistado, desde o início do século XX, maiores opções de atuação no espaço público. Algumas anseiam por novas experiências, pois não se contentam com a exclusiva dedicação ao lar ou o desempenho de um papel profissional, desejando atuar mais diretamente na organização da vida social. O que se torna necessário para sua maior realização pessoal.

No entanto, como se pôde constatar através do relato unânime das candidatas e dirigentes entrevistados, destaca-se que a primeira ou, a maior dificuldade encontrada pelas mulheres que decidem adentrar o cenário político refere-se ao papel social feminino. A escolha por uma inserção na atividade política supõe, para as mulheres, a necessidade de um arranjo que garanta a estabilidade de seu ambiente familiar, o que já representa alguma autonomia. Ao contrário do que ocorre com os homens, uma vez que a estes é permitido fazer a escolha por uma atividade política com base em critérios pessoais. O que se destaca é a diferença nos critérios, pois aos homens não é cobrado um arranjo relativo à família, em decorrência da concepção de que seja “natural” sua ausência no lar e sua dedicação ao mundo público. Diferente do que se espera das mulheres.

Tais critérios compõem o papel social para cada gênero.

Através do processo de socialização, as políticas de identidade propostas por nossa cultura para feminino e masculino são interiorizadas por cada um de nós. Uma identidade feminina, assim pressuposta, passa a ser definida como a *posição* da mulher na sociedade, conforme as concepções de Ciampa (2001). Na medida em que ocorra uma identificação de cada mulher, individualmente, com este modelo, também ocorre a *reposição* dessa *pressuposição*. Quando, no entanto, essa identidade pressuposta não é repostada por alguma mulher e ela se afirma mulher com uma identidade posta como diferente, surge a possibilidade de superação. O que exige um certo grau de autonomia. Como relatado, por exemplo, por duas das candidatas entrevistadas, para estabelecer diferentes arranjos no ambiente familiar, envolvendo seus parceiros e filhos, que foram cruciais para que ambas pudessem se dedicar à atividade política.

Para que as condições atuais de inserção das mulheres no cenário político brasileiro se alterem, portanto, algumas modificações se fazem necessárias. No que se refere à legislação vigente, as mudanças necessárias visam o aumento efetivo da competitividade por parte das mulheres quando se apresentam como candidatas. Quanto às mudanças culturais, mostra-se urgente uma redução da desigualdade de gênero.

O que permite a analogia do tema com o mito de Lilith. A inversão proposta por ela é um convite a uma mudança de perspectiva, ampliando a possibilidade de condições igualitárias entre os dois gêneros. Que pode levar à construção de novas possibilidades de vivência do feminino em nossa sociedade, de novas identidades de mulheres, enquanto personagens históricos.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara Maria de Oliveira. **Cidadania incompleta**: o impacto da lei de cotas sobre a representação política das mulheres no Brasil. 1999. 376 p. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro.

ARENDT, Hanna. **A condição humana**. 10. ed. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. 352 p.

AVELAR, Lúcia. **Mulher e política**: o mito da igualdade. Brasília, 2002, *Social Democracia Brasileira*, Brasília, v.1, n.2, p. 40-54, mar. 2002.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 3.ed. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1976. 247 p. (Coleção Antropologia, 5).

BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. **Gênero e poder local**: eleições municipais do ano 2000 em Marília (SP). 2003. 364 p. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BRASIL. Congresso Nacional Constituinte. 24 de fevereiro de 1891. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, Brasil. Acessado em 01 de agosto de 2007 de <http://www.camara.gov.br/legislacao/constituicaofederal.html>

BRASIL. Lei nº 4121 (1962). Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Brasília, 1962. Acessado em 25 de julho de 2007 de <http://www.camara.gov.br/legislacao/pesquisa.html>

BRASIL. Lei 9100 (1995). Estabelece normas para as eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, 1995. Acessado em 25 de julho de 2007 de <http://www.camara.gov.br/legislacao/pesquisa.html>

BRASIL. Lei 9504 de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Código Eleitoral**. Brasília, 1997. Acessado em 25 de julho de 2007 de <http://www.camara.gov.br/legislacao/pesquisa.html>

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF; Senado, 1988. Acessado em 01 de agosto de 2007 de <http://www.camara.gov.br/legislacao/constituicaofederal.html>

CIAMPA, Antonio da Costa. **A estória do Severino e a História da Severina**. São Paulo: Brasiliense, 2001. 7 reimpressão da 1 ed. de 1987. 242 p.

\_\_\_\_\_ Políticas de identidade e identidades políticas. In: LENZ DUNKER, Christian Ingo e PASSOS, Maria Consuelo (org.). **Uma psicologia que se interroga**: ensaios. São Paulo: Edicon, 2002. p. 133-144.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982. 158 p.

HAHNER, June E. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937**. Tradução de Maria Thereza P. de Almeida e Heitor Ferreira da Costa. São Paulo: brasiliense, 1981. 141 p.

IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINSITRAÇÃO MUNICIPAL. **Participação Feminina na construção da democracia: um levantamento do resultado das eleições municipais (1992 a 2000) e estaduais e federais (1994 a 2002)**. Rio de Janeiro, 2003. 4. ed. revista e atualizada. 89 p.

SAMUELS, Andrew; SHORTER Bani; PLAUT Alfred. **Dicionário crítico de análise junguiana**. Tradução de Pedro Ratis e Silva. Rio de Janeiro: Imago, 1988. 236 p.

---

<sup>1</sup> Conceito de George Mead utilizado pelos autores.

<sup>2</sup> Sombra é o conceito junguiano que se refere ao “lado negativo da personalidade, a soma de todas as qualidades desagradáveis que o indivíduo quer esconder, o lado inferior, sem valor, e primitivo da natureza do homem, a ‘outra pessoa’ em um indivíduo, seu próprio lado obscuro” (SAMUELS, SHORTER e PLAUT, 1988, p. 204).

<sup>3</sup> O processo através do qual a pessoa se torna “si mesma, inteira, indivisível e distinta de outras pessoas ou da psicologia coletiva” (SAMUELS; SHORTER; PLAUT, 1988, p. 107).